



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 003677			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: FUNDAÇÃO GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS			CNPJ: 08.071248/0001-55
Endereço: AV PROFESSOR NILTON LINS, 1655			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69058-030	Telefone: (92)8555-8813
Nome do Responsável: [REDACTED]			
CI/ Órgão Expedidor: [REDACTED]			Data Emissão CI: 27/01/1986
Cargo: PRESIDENTE			CPF: [REDACTED]
Endereço do Responsável: [REDACTED]			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: [REDACTED]	
E-mail: adm.fundacao@glomam.org.br			Telefone: [REDACTED]

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC	
CNPJ: 04.312.401/0001-38	

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
003677		Julho / 2022	Dezembro / 2022
Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida Financeira (R\$)	Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Título do Projeto			
MOBILIDADE: INCLUSÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Identificação do Objeto			
<p>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS, COMO MULETAS E CADEIRAS DE RODAS (MANUAL E ELÉTRICA), ENTRE OUTROS. ESSA DESTINAÇÃO ASSEGURA A ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA FUNDAÇÃO GLOMAM ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NECESSITAM DESTES EQUIPAMENTOS PARA SUAS LOCOMOÇÕES, PROMOVENDO ASSIM, O EFETIVO EXERCÍCIO DESSE DIREITO FUNDAMENTAL.</p>			

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Segundo a Organização Mundial de Saúde -OMS cerca de 10% da população mundial faz uso destes materiais ortopédicos e com escala cada vez mais crescente. Isso devido ao índice de acidentes de trânsito e de trabalho. Trata-se, portanto, de um universo expressivo. A órtese e prótese para pessoa em situação de deficiência promove além da possibilidade de autonomia a inclusão. Todavia, não são todos que tem acesso, pois as Políticas Públicas direcionadas a esse atendimento são insuficientes não garantido os direitos sociais adquiridos por esta categoria fundamentados na Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social considerando como valores básicos a igualdade e a não discriminação. Com base neste cenário, está o interesse em assegurar esses direitos, principalmente para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade, que mal conseguem atender suas necessidades básicas e que sobrevivem apenas com Programas de Transferência de Renda. Este é o papel da Fundação GLOMAM, que além de incluir a pessoa com deficiência contribui para a qualidade de vida. Pelo exposto, o Projeto em tela tem como objetivo realizar doação de materiais ortopédicos para assistir as 335 famílias em estado de vulnerabilidade social que estão necessitando destes equipamentos para suas locomoções. Um Projeto que atenderá tanto a Capital quanto as cidades do interior que através de demanda espontânea iremos atender. Para o alcance deste objetivo será realizado junto com a equipe técnica um levantamento das pessoas com deficiência que realizam atendimento a pessoa com deficiência que tem necessidade com essa demanda. Por conseguinte, será realizado orientação para cadastro para aquisição, bem como acompanhamento do recebimento para prestação de contas. Espera-se com o Projeto que as doações realizadas promovam além do desempenho da autonomia da pessoa com deficiência a inclusão, onde a Fundação GLOMAM tem a responsabilidade por esta causa.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
Cadastrar até 40 pessoas em situação de deficiência que receberão a doação de materiais ortopédicos, realizar aquisição de até 40 materiais ortopédicos e entregar até 40 materiais ortopédicos.	Cadeira de rodas adulto 90kg	1.250,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	40,00	07 / 2022

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
4	Investimentos	50.000,00	0,00	50.000,00

6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)

CINQUENTA MIL REAIS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
7.1- Concedente [ANO: 2022]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2- Proponente [ANO: -]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso					
Data de Atualização	CPF Responsável		Nome Responsável		

8. ASSINATURA	
8.1. Proponente	
<p>_____</p> <p>Local e Data</p>	<p>_____</p> <p>Assinatura do Proponente</p>

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO		
Evento	Data	Responsável
Cadastrado	29/06/2022 13:43:57	MARCELO BARBOSA PEIXOTO
Analisado	11/07/2022 14:59:31	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
Registro do Parecer Técnico	11/07/2022 00:00:00	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
Registro do Parecer Jurídico	13/07/2022 00:00:00	MARIANA CHAVES VILLELA
Emissão do Despacho Autorizativo	15/07/2022 11:26:36	EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Celebração Ato Transferência Voluntária	28/07/2022 17:19:54	JOSEANE GONZAGA GUIMARÃES

SEJUSC



www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

SECRETARIA DE
ESTADO DE
JUSTIÇA,
DIREITOS
HUMANOS E
CIDADANIA

